



PREFEITURA DE
PARACURU

Prefeitura Mun. de Paracuru

Publicado em

7/10/13

LEI Nº 1448, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera a nomenclatura de Secretarias, cria, extingue e transforma cargos comissionados e altera os Anexos II e III da Lei nº 1.286, de 31 de maio de 2010, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paracuru, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as nomenclaturas das Secretarias de:

- I - Administração para Secretaria de Administração, de Recursos Humanos e Patrimoniais;**
- II - Desenvolvimento Econômico para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico;**
- III - Trânsito e Cidadania para Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania.**

Art. 2º - Ficam criados os cargos de:

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Na estrutura da</i>
Diretor de Tecnologia da Informação	DNS-2	01	Secretaria de Administração, de Recursos Humanos e Patrimoniais
Assistente Técnico	DAS-5	04	
Assessor Técnico	DNS-6	01	
Assessor de Administração	DNS-3	01	
Assessor de Recursos Humanos	DNS-3	01	
Coordenador das Atividades do CRAS	DNS-3	02	Secretaria de Desenvolvimento Social
Coordenador das Atividades do CREAS	DNS-3	01	
Coordenador de Programas e Projetos Sociais	DNS-3	01	
Assessor Técnico	DNS-6	02	Secretaria de Saúde
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01	
Diretor de Saúde	DNS-2	04	
Ouvidor de Saúde	DNS-2	01	
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Assessor Técnico	DNS-6	01	Secretaria de Articulação e Política Comunitária
Diretor Técnico de Engenharia	DNS-1	01	Secretaria de Infraestrutura
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01	
Técnico da Área de Engenharia	DNS-6	04	
Corregedor	DNS-2	01	Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania.
Diretor Técnico	DNS-2	01	
Coordenador Administrativo-Financeiro	DAS-2	01	Secretaria de Educação
Diretor Adjunto I (mais de 500 alunos)	DEB-3	01	
Gerente do Programa PAIC	DAS-5	06	
Diretor de Educação	DNS-3	01	
Assessor de Educação Especial	DNS-6	01	
Gerente de Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II	DAS-5	02	
Coordenador de Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais	DAS-2	01	

Art. 3º - Ficam Transformadas as simbologias dos cargos:

Cargo	Simbologia		Quantidade	Na estrutura da
	De	Para		
Assessor de Programas e Projetos Educacionais	DNS-8	DNS-6	01	Secretaria de Educação
Assessor Técnico-Pedagógico	DNS-8	DNS-6	01	
Assessor de Programas e Projetos Estratégicos para o Turismo	DNS-8	DNS-7	01	Secretaria de Turismo, Cultura e Meio-Ambiente

Art. 4º. Ficam transformados:

Cargo		Simbologia		Quantidade	Na estrutura da
De	Para	De	Para		
Coordenador de Recursos Humanos	Diretor de Recursos Humanos	DAS-3	DNS-2	01	Secretaria de Administração
Gerente de Núcleo de Almoxarifado	Almoxarife Central	DAS-5	DNS-4	01	
Diretor Técnico	Diretor Administrativo Financeiro	DNS-3	DNS-2	01	Secretaria de Administração
Coordenador de Manutenção	Coordenador de Manutenção e Equipamentos	DAS-2	DAS-2	01	Secretaria de Infraestrutura
Gerente de Núcleo de Fiscalização e Controle do Trânsito e Transporte	Gerente de Núcleo de Programas Estratégicos.	DAS-5	DAS-5	01	Secretaria de Segurança, Trânsito e Cidadania
Coordenador de Gestão da Política Social	Coordenador de Segurança	DAS-2	DAS-2	01	Secretaria de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Art. 5º. Ficam extintos os cargos:

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Na estrutura da</i>
Diretor de Unidade Escolar I (mais de 500 alunos)	DEB-2 A. 218,00	09	Secretaria de Educação 10.982,00 783,00 4.698,00 6.927,80 5.774,00 7.200,00 5.150,00 678,00 678,00 678,00 763,00
Diretor do Centro de Educação Infantil II (de 100 a 250 alunos)	DEB-3 283,00	01	
Diretor de Unidade Escolar II (de 121 a 500 alunos)	DEB-3 187,00	06	
Diretor de Unidade Escolar III (até 120 alunos)	DEB-4 577,40	12	
Diretor adjunto II (de 121 a 500 alunos)	DEB-4 577,40	10	
Secretário Escolar I (mais de 500 alunos)	SES-1 807,00	09	
Secretário Escolar II (de 121 a 500 alunos)	SES-3 515,00	10	
Gerente de Núcleo de Acompanhamento Pedagógico de Educação Infantil	DAS-5 678,00	01	
Gerente de Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II	DAS-5 678,00	01	
Gerente de Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional	DAS-5 678,00	01	
Gerente de Núcleo de Transporte	DAS-5 678,00	01	Secretaria de Saúde 44.970,00
Coordenador de Gestão Educacional	DAS-2 763,00	01	
Coordenador de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria	DAS-2 187,00	01	
Coordenador de Vigilância à Saúde	DAS-2	01	
Gerente de Núcleo de Comunicação, Educação em Saúde e Mobilização Social	DAS-5	01	
Coordenador Administrativo e Financeiro	DAS-2	01	
Gerente de Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-2	01	
Coordenador da Central de Cadastro e Compras	DAS-2	01	Secretaria de Administração
Coordenador Adjunto da Central de Cadastro e Compras	DAS-4	01	
Coordenador Adjunto de Recursos Humanos	DAS-4	01	
Coordenador Adjunto de Desenvolvimento Comercial e de Serviços	DAS-4	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Coordenador a Adjunto de Apoio ao Crédito	DAS-4	01	
Gerente de Núcleo de Assistência ao	DAS-5	01	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Coordenador Pedagógico	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino fundamental II	DAS-5	03
Gerente de Núcleo de Acompanhamento Pedagógico às Modalidades de Ensino	DAS-5	01
Coordenador de Assistência ao educando	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Transporte escolar	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Administração da Merenda Escolar	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Controle de Matrículas, Escrituração Escolar e Expedição de Diplomas	DAS-5	01
Coordenador de Acompanhamento de Programas e Projetos Educacionais	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Administração de Pessoal	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Acompanhamento aos Programas e Projetos Educacionais	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Almoxarifado	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-5	01
Diretor de Unidade Escolar I (mais de 500 alunos)	DEB-2	06
Diretor do Centro de Educação Infantil I (mais de 250 alunos)	DEB-1	02
Diretor do Centro de Educação Infantil II (de 100 a 250 alunos)	DEB-3	03
Diretor de Unidade Escolar II (de 121 a 500 alunos)	DEB-3	19
Diretor de Unidade Escolar III (até 120 alunos)	DEB-4	08
Diretor Adjunto I (mais de 500 alunos)	DEB-3	06
Secretário Escolar I (mais de 500 alunos)	SES-1	06
Secretário Escolar II (de 121 a 500 alunos)	SES-2	10
Administrador de Equipamento Escolar	DAS-5	20
Assistente Técnico Educacional	DAS-5	15
Instrutor de Informática	DAS-5	40

6. **SECRETARIA DE SAÚDE**

<i>Cargo</i>	<i>Simbolo gia</i>	<i>Quanti dade</i>
Assessor Técnico	DNS-6	02
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01
Diretor de Saúde	DNS-2	04
Ouvidor de Saúde	DNS-2	01
Gerente de Núcleo de Vigilância Sanitária e Controle de Endemias e Zoonoses	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Programas Estratégicos PSF e PAC'S	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Saúde Bucal	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Assistência à Rede de Unidades Básicas de Saúde	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Assistência Farmacêutica	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Patrimônio e Serviços Gerais	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Transporte	DAS-5	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Gerente de Núcleo de Almoxarifado	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-5	01
Administrador de Equipamento de Unidade Básica de Saúde	DAS-5	08

7. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Diretor Técnico de Assistência Social	DNS-2	01
Assessor de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social	DNS-5	01
Coordenador das Atividades do CRAS	DNS-3	02
Coordenador das Atividades do CREAS	DNS-3	01
Coordenador de Programas e Projetos Sociais	DNS-3	01
Coordenador de Gestão da Política Social	DAS-2	01
Coordenador de Segurança	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Gestão da Política Social	DAS-4	01
Coordenador Adjunto de Proteção Social	DAS-4	01
Coordenador de Material e Atividades Auxiliares	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Apoio e Articulação aos Organismos Sociais	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Informação, Estatística, Monitoramento e Avaliação	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Proteção Social Básica	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Proteção Social Especial	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Assistência Social	DAS-5	01

8. SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE.

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Maestro	DNS-2	01
Assessor Técnico	DNS-6	01
Diretor Técnico	DNS-2	03
Assessor de Programas e Projetos Estratégicos para o Turismo	DNS-7	01
Coordenador de Desenvolvimento do Turismo	DAS-2	01
Coordenador de Cultura	DAS-2	01
Coordenador de Meio-Ambiente	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Desenvolvimento do Turismo	DNS-4	01
Coordenador Adjunto de Cultura	DNS-4	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Mercado Formal e Informal			
Administrador de Equipamento Urbano	DAS-5	10	Secretaria de Infraestrutura

Art. 6º. Os anexo II e III da Lei Municipal nº 1.286, de 31 de maio de 2010, alterados pelas Leis Municipais nº 1.306, de 25 de fevereiro de 2011 e, 1.323, de 13 de maio de 2011, passam a vigorar conforme disposto pelo Anexos I e II desta Lei.

Art. 7º. Os cargos de simbologia SEC, PRO e CIM serão reajustados em percentuais iguais e na mesma época em que for reajustado os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Paracuru.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, EM 23 DE SETEMBRO DE 2013


FRANCISCO SIDNEY ANDRADE GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 – Centro – CEP: 62.680-000 Paracuru – Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Coordenador Adjunto de Meio-Ambiente	DNS-4	01
Gerente de Núcleo de Estudos e Pesquisa	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Promoções e Eventos	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Marketing	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Biblioteca	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental	DAS-5	01

9. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Diretor Técnico	DNS-2	01
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01
Coordenador de Desenvolvimento Industrial	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Desenvolvimento Industrial	DAS-4	01
Coordenador de Desenvolvimento Comercial e de Serviços	DAS-2	01
Coordenador a Adjunto de Apoio ao Crédito	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Atração de Investimentos	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Apoio às atividades Industriais	DAS-5	01

10. SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Diretor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Desenvolvimento da Agropecuária	DAS-2	01
Coordenador de Fomento à Atividade Pesqueira e Piscicultura	DAS-2	01
Coordenador de Recursos Hídricos e Agricultura Irrigada	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Desenvolvimento da Agropecuária	DAS-4	01
Coordenador Adjunto de Fomento à Atividade Pesqueira e Piscicultura	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Apoio à Produção, Comercialização e Abastecimento da Agropecuária	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Apoio à atividade Pesqueira	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Desenvolvimento, Controle e Preservação de Recursos Hídricos e de Irrigação	DAS-5	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

11. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

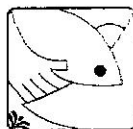
<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Simbologia</i>
Diretor Técnico de Engenharia	DNS-1	01
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	01
Diretor Técnico	DNS-2	01
Assessor Técnico	DNS-6	01
Técnico da Área de Engenharia	DNS-6	04
Coordenador de Obras	DAS-2	01
Coordenador de Transporte	DAS-2	01
Coordenador de Manutenção e Equipamentos	DAS-2	01
Coordenador de Urbanismo	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Obras	DAS-4	01
Coordenador Adjunto de Transporte	DAS-4	01
Coordenador Adjunto de Urbanismo	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Edificações e Fiscalização de Obras e Posturas	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Controle, Uso e Ocupação do Solo	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Manutenção Elétrica	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Máquinas e Equipamentos	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Execução do Plano diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Limpeza, coleta e Reciclagem do Lixo	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Controle e serviços Urbanos	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-5	01
Administrador de Equipamento Urbano	DAS-5	25
Administrador Distrital	DAS-5	15

12. SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E CIDADANIA.

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Corregedor	DNS-2	01
Diretor Técnico	DNS-2	01
Coordenador de Trânsito Municipal	DAS-2	01
Coordenador de Guarda Municipal	DAS-2	01
Coordenador de Proteção à Cidadania	DAS-2	01
Coordenador Administrativo-Financeiro	DAS-2	01
Gerente de Núcleo de Fiscalização e Controle de Trânsito e	DAS-5	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Transporte		
Gerente de Núcleo de Engenharia de Trânsito	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Cadastro e Estatística	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Armamentos, Equipamentos e Materiais.	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Vigilância Operacional e Sistema Integrado de Monitoramento	DAS-5	01

13. SECRETARIA DA JUVENTUDE E DESPORTO

<i>Cargo</i>	<i>Simbolo gia</i>	<i>Quantidade</i>
Diretor Técnico	DNS-2	01
Assessor de Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	DNS-7	01
Coordenador de Planejamento e Promoção da Cidadania	DAS-2	01
Coordenador de Esportes	DAS-2	01
Coordenador de Empreendedorismo e Comunicação	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Planejamento e Promoção da Cidadania	DAS-4	01
Coordenador Adjunto de Esportes	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Ações Intersetoriais	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Articulação e Formação Politico-Social	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Mobilização e Articulação Infantil	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Fomento ao Esporte	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Gestão de Equipamentos Esportivos	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Interiorização do Esporte	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Formação Profissional e Geração de Emprego e Renda	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Comunicação das Políticas Públicas para a Juventude	DAS- 5	01
Gerente de Núcleo de Marketing e Eventos	DAS- 5	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE

PARACURU*Um novo tempo*

**ANEXO II DA LEI Nº 1448, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 A QUE SE
REFERE O ART. 51 da Lei 1.286/2010, alterado pelas Leis Municipais
1.306/2011, 1.326/2011 E 1.401/2013.**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Cargo	Simbologia	Remuneração		
		Vencimento	Gratificação	Total
Chefe de Gabinete do Prefeito	SEC	1.300,00	3.900,00	5.200,00
Procurador Geral do Município	PRO	1.300,00	3.900,00	5.200,00
Procurador Adjunto	SPR	1.050,00	3.150,00	4.200,00
Procurador Municipal	PRM	1.000,00	3.000,00	4.000,00
Controlador Interno	CIN	1.300,00	3.900,00	5.200,00
Ouvidor Geral	DNS-1	1.000,00	3.000,00	4.000,00
Tesoureiro	DNS-1	1.000,00	3.000,00	4.000,00
Diretor Técnico de Engenharia	DNS-1	1.000,00	3.000,00	4.000,00
Maestro	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Sub-Controlador do Município	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Assessor de Compras Municipais	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Diretor de Tecnologia da Informação	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Diretor de Recursos Humanos	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Corregedor	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Assessor de Planejamento Municipal	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Assessor de Comunicação	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Assessor de Administração	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Assessor de Recursos Humanos	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Assistente de Controle Interno	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Pregoeiro	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Diretor de Recursos Humanos	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Diretor Técnico	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Assistente de Tesouraria	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Assessor de Planejamento Educacional	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Coordenador das Atividades do CRAS	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Coordenador das Atividades do CREAS	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Coordenador de Programas e Projetos Sociais	DNS-3	200,00	1.980,00	2.180,00
Almoxarife Central	DNS-4	150,00	1.485,00	1.635,00
Membro da Comissão Permanente da Licitação	DNS-5	130,00	1.287,00	1.417,00
Assessor de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social	DNS-5	130,00	1.287,00	1.417,00
Assessor de Ação Governamental	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00
Assessor Técnico	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00
Coordenador de Contabilidade	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Auxiliar da Comissão Permanente da Licitação	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00
Técnico da Área de Engenharia	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00
Assessor Técnico	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00
Assessor de Programas e Projetos Educacionais	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00
Assessor Técnico-Pedagógico	DNS-6	120,00	1.188,00	1.308,00
Assessor Especial	DNS-7	90,00	891,00	981,00
Assessor de Marketing e Eventos	DNS-7	90,00	891,00	981,00
Assessor de Programas e Projetos Estratégicos para o Turismo	DNS-7	90,00	891,00	981,00
Assessor de Programas e Projetos Estratégicos para a Juventude	DNS-7	90,00	891,00	981,00
Diretor Administrativo e Financeiro	DNS-2	230,00	2.277,00	2.507,00
Diretor de Unidade Escolar I (mais de 500 alunos)	DEB-2	580,00	638,00	1.218,00
Diretor do Centro de Educação Infantil I (mais de 250 alunos)	DEB-1	850,00	935,00	1.785,00
Diretor do Centro de Educação Infantil II (de 100 a 250 alunos)	DEB-3	390,00	396,00	786,00
Diretor de Unidade Escolar II (de 121 a 500 alunos)	DEB-3	390,00	396,00	786,00
Diretor de Unidade Escolar III (até 120 alunos)	DEB-4	275,00	302,50	577,50
Diretor Adjunto I (mais de 500 alunos)	DEB-3	390,00	396,00	786,00
Diretor Adjunto II (de 121 a 500 alunos)	DEB-4	275,00	302,50	577,50
Secretário Escolar I (mais de 500 alunos)	SES-1	572,00	228,00	800,00
Secretário Escolar II (de 121 a 500 alunos)	SES-2	480,00	220,00	700,00
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-1	98,00	883,00	981,00
Coordenador	DAS-2	76,00	687,00	763,00
Assistente Técnico de Gabinete	DAS-3	68,00	610,00	678,00
Coordenador Adjunto	DAS-4	68,00	610,00	678,00
Oficial do Gabinete	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Gerente de Núcleo de Marketing e Eventos	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Gerente de Núcleo de Feitos	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Gerente de Núcleo de Feitos	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Gerente de Núcleo	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Assistente Técnico	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Assistente de Comunicação	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Administrador de Equipamento Escolar	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Assistente Técnico educacional	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Instrutor de Informática	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Administrador de Equipamento Urbano	DAS-5	68,00	610,00	678,00
Administrador Distrital	DAS-5	68,00	610,00	678,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA DE
PARACURU

**ANEXO I DA LEI Nº 1448, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013 A QUE SE
REFERE O ART. 50 da Lei 1.286/2010, alterado pelas Leis Municipais
1.306/2011 e 1.326/2011**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

1. GABINETE DO PREFEITO

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Chefe de Gabinete do Prefeito	SEC	01
Procurador Geral do Município	PRO	01
Controlador Interno	CIN	01
Ouvidor Geral	DNS-1	01
Procurador Adjunto	SPR	01
Procurador Municipal	PRM	02
Sub-Controlador do Município	DNS-2	01
Assessor de Planejamento Municipal	DNS-3	01
Assessor de Comunicação	DNS-3	01
Assessor de Ação Governamental	DNS-6	01
Assessor Especial	DNS-7	15
Assessor de Marketing e Eventos	DNS-7	01
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	DNS-2	01
Assessor de Compras Municipais	DNS-2	01
Assistente de Controle Interno	DNS-3	02
Pregoeiro	DNS-3	01
Membro da Comissão Permanente da Licitação	DNS-5	04
Auxiliar da Comissão Permanente da Licitação	DNS-6	02
Secretária do Gabinete do Prefeito	DAS-1	01
Oficial do Gabinete	DAS-5	10
Gerente de Núcleo de Feitos	DAS-5	01
Assistente Técnico de Gabinete	DAS-3	10
Assistente de Comunicação	DAS-3	03

2. SECRETARIA DE FINANÇAS

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Tesoureiro	DNS-1	01
Diretor Técnico	DNS-2	01
Assistente de Tesouraria	DNS-3	02
Assessor Técnico	DNS-6	03
Coordenador de Administração Tributária	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Administração Tributária	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Cadastro e Controle da Dívida Ativa	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Arrecadação de Tributos	DAS-5	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, 07 - Centro - CEP: 62.680-000 Paracuru - Ceará.
CNPJ: 07.592.298/0001-15 - Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



PREFEITURA DE
PARACURU

Gerente de Núcleo de Fiscalização de Tributos	DAS-5	01
Coordenador de Orçamento e Finanças	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Orçamento e Finanças	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Execução Orçamentária	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Execução Financeira	DAS-5	01
Coordenador de Contabilidade	DNS-6	01
Coordenador Adjunto de Contabilidade	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Execução Contábil	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-5	01

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS.

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Diretor de Recursos Humanos	DNS-2	01
Diretor de Tecnologia da Informação	DNS-2	01
Diretor Administrativo Financeiro	DNS-2	01
Diretor Técnico	DNS-2	01
Assessor de Administração	DNS-3	01
Assessor de Recursos Humanos	DNS-3	01
Assessor Técnico	DNS-6	01
Almoxarife Central	DNS-4	01
Assistente Técnico	DAS-5	04
Coordenador de Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares	DAS-2	01
Coordenador Adjunto de Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares	DAS-4	01
Gerente de Núcleo de Patrimônio	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Protocolo e Comunicação	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Informática	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Serviços Gerais	DAS-5	01
Gerente de Núcleo de Transporte	DAS-5	01

4. SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNITÁRIA

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Coordenador de Orientação Técnica aos Organismos Sociais	DAS-2	01
Coordenador de Promoção aos Movimentos Sociais	DAS-2	01
Assessor Técnico	DNS-6	01

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

<i>Cargo</i>	<i>Simbologia</i>	<i>Quantidade</i>
Assessor de Programas e Projetos Educacionais	DNS-6	01
Assessor Técnico-Pedagógico	DNS-6	01